



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022



TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 65/2022

DATA: 07/12/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 142

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: J. A. DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA - ME.

CNPJ: 17.845.923/0001-47

Insc. Estadual: 9063057557

Endereço: José Custódio de Oliveira, 265

Bairro: Centro Cidade: Campo Mourão - PR

CEP: 87.300-020

Telefone: (44) 3523-4789

OBJETO

O objeto refere-se a manutenção dos veículos componentes da frota do Ciscomcam.

JUSTIFICATIVA

Os veículos componentes da frota do Ciscomcam devem trafegar em acordo com a legislação vigente do Código de Transito Brasileiro (CTB)

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO
0100110302000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	1934	LAMPADA H4 24V.	Unidad	8.00	28.0000	224.00
1	2	2966	BOTÃO DE PARTIDA.	Unidad	1.00	35.0000	35.00
1	3	1938	FUSÍVEL.	Unidad	1.00	2.0000	2.00
1	4	2663	CHAVE DE SETA.	Unidad	1.00	450.0000	450.00
1	5	8615	BOTÃO DO ALERTA	Unidad	1.00	95.0000	95.00
1	6	1933	IMPULSOR PARTIDA.	Unidad	1.00	260.0000	260.00
1	7	2509	AUTOMATICO DA PARTIDA.	Unidad	1.00	380.0000	380.00
1	8	2508	SOLENOIDE DA PARTIDA.	Unidad	1.00	230.0000	230.00
1	9	4091	MÃO DE OBRA	Unidad	1.00	700.0000	700.00
						Total:	2,376.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 65 / 2022

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO
DO PRADO:04933415951
Dados: 2023.01.24 07:57:14 -03'00'

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Ivani Fiore Dal Molin
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro F. de S. Silva
COORDENADOR



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



Processo - 142
Dispensa - 69
maria Eduarda

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

CI Nº. 16/022

Ao

Setor de Compras/Licitações/Contratos

Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, novembro de 2022

Setor Solicitante: Setor Frotas

Responsável: Joana Darc da Silva

Processo: /2021

Fundamento: () Lei 14.133/2021
() Lei 8.666/53

O setor de frotas vem por meio desta solicitar os produtos e serviços descritos para a manutenção dos veículos componentes da Frotas do Ciscomcam.

Justificativa: Os veículos componentes da Frotas do Ciscomcam devem trafegar em acordo com legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

1434
2066
1438
2062
8615
1422
2509
2602
41091

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da	Desdobramento
1	Lâmpadas VTS	8	UNIDADE	339030	24,00
2	Botão de partida	1	UNIDADE	11	11
3	rus/vel	1	UNIDADE	11	11
4	Chave de seta	1	UNIDADE	11	11
5	Botão do alerta IM	1	UNIDADE	11	11
6	Impulsor de partida	1	UNIDADE	11	11
7	Automáticos partida	2	UNIDADE	11	11
8	Solenóide de partida	1	UNIDADE	11	11
9	Mão-de-Obra (hora)	1	SERVIÇO	339039	16,00

OBSERVAÇÕES

FROTAS
CIS-COMCAM
DATA: / /

para João da Jh
JOANA DARC DA SILVA
Patrimônio e Frotas Ciscomcam
Portaria nº 11/2019

Ivani Fiore Dal Molin
CIS-COMCAM
Licitações e Contratos
Portaria nº 31/2019

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3623-3684 - CEP 87.302-140
Campo Mourão - Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento

Objeto: O objeto refere-se a manutenção dos veículos componentes da frota do Ciscomcam.

Processo Administrativo nº 142

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

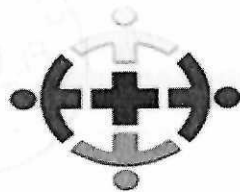
Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 25 de novembro de 2022

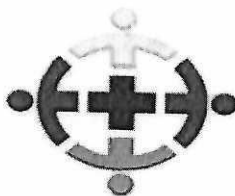
Ivani Fiore Dal Molin



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 142

Data do Processo Administrativo: 02/12/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: O objeto refere-se a manutenção dos veículos componentes da frota do Ciscomcam.

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339030000
- c) Desdobramento n. 24.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 3

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339039000
- c) Desdobramento n. 16.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 6

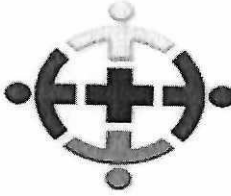
Campo Mourão, 02 de dezembro de 2022



Alexandro Sebastião dos Santos
Contador

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a manutenção dos veículos componentes da frota do Ciscamcam.

Processo Administrativo nº 142

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total	Ntureza	Desdobramento
1	8	Lâmpadas VTS	R\$ 28,00	R\$ 224,00	339030	24.00
2	1	Botão de partida	R\$ 35,00	R\$ 35,00	339030	24.00
3	1	fusível	R\$ 2,00	R\$ 2,00	339030	24.00
4	1	Chave de seta	R\$ 450,00	R\$ 450,00	339030	24.00
5	1	Botão do alerta IM	R\$ 95,00	R\$ 95,00	339030	24.00
6	1	Impulsor de partida	R\$ 260,00	R\$ 260,00	339030	24.00
7	2	Automáticos partida	R\$ 380,00	R\$ 380,00	339030	24.00
8	1	Solenóide de partida	R\$ 230,00	R\$ 2.390,00	339030	24.00
9	1	Mão-de-Obra (hora)	R\$ 700,00	R\$ 700,00	339039	16.00

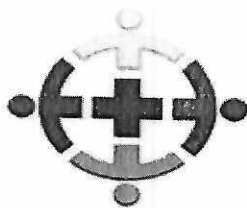
Campo Mourão, 02 de dezembro de 2022



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ ciscamcam.com.br



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscocomcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a manutenção dos veículos componentes da frota do Ciscocomcam.

Processo Administrativo nº 142

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total	Nturezza	Desdobramento
1	8	Lâmpadas VTS	R\$ 28,00	R\$ 224,00	339030	24.00
2	1	Botão de partida	R\$ 35,00	R\$ 35,00	339030	24.00
3	1	fusível	R\$ 2,00	R\$ 2,00	339030	24.00
4	1	Chave de seta	R\$ 450,00	R\$ 450,00	339030	24.00
5	1	Botão do alerta IM	R\$ 95,00	R\$ 95,00	339030	24.00
6	1	Impulsor de partida	R\$ 260,00	R\$ 260,00	339030	24.00
7	2	Automáticos partida	R\$ 380,00	R\$ 380,00	339030	24.00
8	1	Solenóide de partida	R\$ 230,00	R\$ 2.390,00	339030	24.00
9	1	Mão-de-Obra (hora)	R\$ 700,00	R\$ 700,00	339039	16.00

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Campo Mourão, 02 de dezembro de 2022
Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.12.13 14:41:02 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

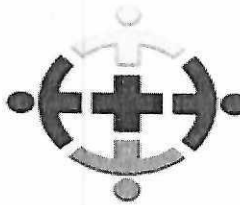


Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	65		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	142		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	O objeto refere-se a manutenção dos veículos componentes da frota do Ciscomcam.		
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.376,00		
Data Publicação Termo ratificação	07/12/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

CPF: 51789680930 ([Logout](#))



PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE nº 65/2022

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de pagamento referente à **MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS** inerentes a frota do Cis-Comcam, conforme solicitação da coordenação do setor de frotas anexa aos autos do Processo Administrativo nº 142/2022, no valor de R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 05 de dezembro de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CNPJ: 95.640.322/0001-01

N

Mapa de Cotação

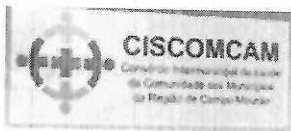
Legenda

Elaborado por
Maria Eduarda da Silva

Menor valor
Valor excluído da análise

Data da Cotação: 25/11/2022 Forma de Análise: Menor Valor Utiliza Lote: Não Forma de Apuração: Item	Item	Qtd	Unidade	BEF AUTO ELETRICA		J. A. DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA - ME.		UNICA CENTRO AUTOMOTIVO		Fone:		Valor Médio de Mercado		
				Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	
Lote: 01														
	1934 - LAMPADA H4 24V.	8	Unidad	30,00	240,00	28,00	224,00	31,00	248,00				29,6700	237,36
	2966 - BOTÃO DE PARTIDA.	1	Unidad	37,00	37,00	35,00	35,00	39,00	39,00				37,0000	37,00
	1938 - FUSIVEL.	1	Unidad	250,00	250,00	2,00	2,00	4,00	4,00				85,3300	85,33
	2663 - CHAVE DE SETA.	1	Unidad	480,00	480,00	450,00	450,00	495,00	495,00				475,0000	475,00
	8615 - BOTÃO DO ALERTA	1	Unidad	96,00	96,00	95,00	95,00	110,00	110,00				100,3300	100,33
	1933 - IMPULSOR PARTIDA.	1	Unidad	265,00	265,00	260,00	260,00	270,00	270,00				265,0000	265,00
	2509 - AUTOMATICO DA PARTIDA.	1	Unidad	385,00	385,00	380,00	380,00	398,00	398,00				387,6700	387,67
	2508 - SOLENOIDE DA PARTIDA.	1	Unidad	235,00	235,00	230,00	230,00	241,00	241,00				235,3300	235,33
	4091 - MÃO DE OBRA	1	Unidad	750,00	750,00	700,00	700,00	800,00	800,00				750,0000	750,00
	Total Lote 01			2.738,00		2.376,00		2.605,00					2.573,02	
	Totais:			2.738,00		2.376,00		2.605,00					2.573,02	2.573,02





Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>
Para: atendimento@unicacentroautomotivo.com.br

23 de novembro de 2022 09:41

Bom dia

Segue anexo pedido de orçamento ref peças e serviços de Auto elétrica para os veículos do Ciscomcam.

Att. Ivani

--

--

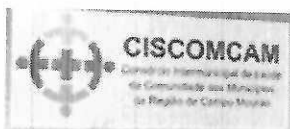
OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação**Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR**

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão) **ORÇAMENTO DE SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA.docx**

15K



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>
Para: basanefabio@gmail.com

23 de novembro de 2022 09:40

Bom dia

Segue anexo pedido de orçamento ref peças e serviços de Auto elétrica para os veículos do Ciscomcam.

Att. Ivani


--

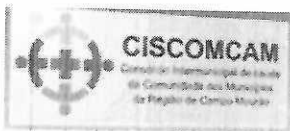
--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.**Departamento de Compras e Licitação****Rua Mamborê, 1542- Campo Mourão -PR**

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região
de Campo Mourão)

 **ORÇAMENTO DE SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA.docx**
15K



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>
Para: autoeletrotec@hotmail.com

23 de novembro de 2022 09:38

Bom dia
Segue anexo pedido de orçamento ref peças e serviços de Auto elétrica para os veículos do Ciscomcam.
Att. Ivani

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.**Departamento de Compras e Licitação****Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR**

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 **ORÇAMENTO DE SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA.docx**
15K

Orçamento



Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa inscrita no cnpj
..... com sede na Rua
no Município de PR, vem por meio deste, apresentar
proposta para a venda de peças e serviços de Auto Elétrica para manutenção dos veículos do
Ciscomcam pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	08	Lâmpadas VTS		
2	01	Botão de partida		
3	01	fusível		
4	01	Chave de seta		
5	01	Botão do alerta IM		
6	01	Impulsor de partida		
7	01	Automáticos partida		
8	01	Solenóide de partida		
9		Mão-de-Obra (hora)		

Obs.:

Validade da Proposta :

Prazo de Execução:



Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa J.A. DA Conceição inscrita no 17.845.923.000147 cnpj com sede na Rua Av. José C. de Oliveira no Município de C.M. nº 265. PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a venda de peças e serviços de Auto Elétrica para manutenção dos veículos do Ciscomcam pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	08	Lâmpadas VTS	28.00	224.00
2	01	Botão de partida	35.00	35.00 -
3	01	fusível	2.00	2.00 -
4	01	Chave de seta	450.00	450.00 -
5	01	Botão do alerta IM	95.00	95.00 -
6	01	Impulsor de partida	260.00	260.00 -
7	01	Automáticos partida	380.00	380.00 -
8	01	Solenoide de partida	230.00	230.00 -
9		Mão-de-Obra (hora)	700.00	700.00 -

Obs.:

total ⇒ 2.376.00 -

Validade da Proposta :

Prazo de Execução:

Auto Eletrotec
(44) 3523-4789
Av. José C. de Oliveira, 265

Orçamento



Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa **B&F AUTO ELETRICA** inscrita no cnpj **31.988.620/0001-42** com sede na Rua **AV. JOAO BENTO, 219** no Município de **C.M.** PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a venda de peças e serviços de Auto Elétrica para manutenção dos veículos do Ciscomcam pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	08	Lâmpadas VTS	30.00	240.00 -
2	01	Botão de partida	37.00	37.00 -
3	01	fusível	2.50	2.50 -
4	01	Chave de seta	480.00	480.00 -
5	01	Botão do alerta IM	96.00	96.00 -
6	01	Impulsor de partida	265.00	265.00 -
7	01	Automáticos partida	385.00	385.00 -
8	01	Solenoide de partida	235.00	235.00 -
9		Mão-de-Obra (hora)	50.00	50.00 -

Obs.:

TOTAL → 2.490.50 -
2.438,00

Validade da Proposta :

Prazo de Execução:

B&F Auto Elétrica
CNPJ: 31.988.620/0001-42

B&F Auto Elétrica
CNPJ: 31.988.620/0001-42

Julio A. B. S.



Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

A empresa UNICA CENTRO AUTOMOTIVO inscrita no cnpj 32.085.875/0001-20 com sede na Rua Rocio Tombo 1492 no Município de campo mourão PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a venda de peças e serviços de Auto Elétrica para manutenção dos veículos do Ciscomcam pelo período de 12 (doze) meses.

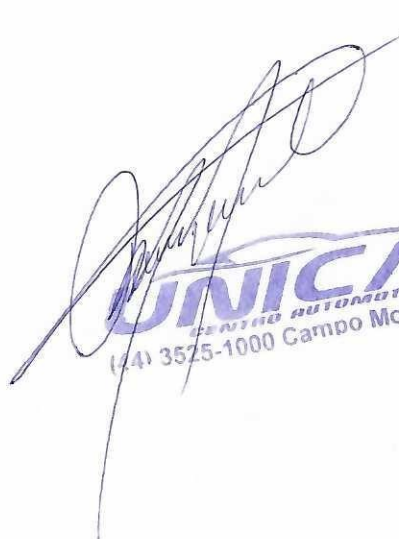
Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	08	Lâmpadas VTS	31,00	248,00
2	01	Botão de partida	39,00	39,00
3	01	fusível	4,00	4,00
4	01	Chave de seta	495,00	495,00
5	01	Botão do alerta IM	110,00	110,00
6	01	Impulsor de partida	270,00	270,00
7	01	Automáticos partida	398,00	398,00
8	01	Solenóide de partida	241,00	241,00
9		Mão-de-Obra (hora)	800,00	800,00

Obs.:

Total 2.605,50

Validade da Proposta :

Prazo de Execução:


UNICA
CENTRO AUTOMOTIVO
(41) 3525-1000 Campo Mourão



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 47279/2022
Contribuinte: J. A. DA CONCEICAO & CIA LTDA - ME	RG:
CPF: 17.845.923/0001-47	Ponto de Referência:
Endereço: AVENIDA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, nº 265	Validade: 26/12/2022
Bairro: CENTRO	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 6193161	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

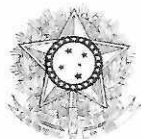
[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 24 de novembro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. A. DA CONCEICAO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.845.923/0001-47

Certidão n°: 41538803/2022

Expedição: 24/11/2022, às 14:21:12

Validade: 23/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. A. DA CONCEICAO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.845.923/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028635958-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.845.923/0001-47**
Nome: **J A DA CONCEICAO & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J. A. DA CONCEICAO & CIA LTDA**
CNPJ: **17.845.923/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:47 do dia 24/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2023.

Código de controle da certidão: **EF13.0738.468D.16DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.845.923/0001-47

Razão Social: J A DA CONCEICAO E CIA LTDA ME

Endereço: AV JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR /
87300-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2022 a 12/12/2022

Certificação Número: 2022111303111550426009

Informação obtida em 24/11/2022 14:18:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

J. A. DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

JOSE APARECIDO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01453142904-DETRAN-PR, expedida em 01.10.2010 e no CPF/MF: nº.581.684.789-91, natural de Campina da Lagoa Pr, nascido em 25.11.1966, residente e domiciliado na Av. José Custodio de Oliveira, 265, centro, Campo Mourão Pr. Cep: 87.300-020;



ADRIANA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº.7.164.983-0-SSP-PR, nascida em 12.07.1977, natural de Maringá Pr. inscrito no CPF/MF sob o nº.026.456.569-00, residente e domiciliado na Av. José Custodio de Oliveira, 265, centro, na cidade de Campo Mourão Pr. Cep: 87.300-020;

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresaria limitada regida pelas clausulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como razão social: **J. A. DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA**, nome de fantasia: **AUTO ELETROTEC**;

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. José Custodio de Oliveira, 265, centro, Campo Mourão Pr. Cep: 87.300-020;

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é: Comercio Varejista de Baterias, Peças e Serviços de Auto Elétrica;

CLAUSULA QUARTA: O Capital social é de: 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta) mil quotas no valor de R\$:1,00(um) real cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país, neste ato assim subscrito:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR. CAPITAL
JOSE APARECIDO DA CONCEIÇÃO	25.000	25.000,00
ADRIANA DA SILVA	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLAUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando sua atividade em 01.03.2013.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito a preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade Caberá ao sócio: **JOSE APARECIDO DA CONCEIÇÃO** e **ADRIANA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perda apurado.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguinte ao término do exercício social deliberação sobre as contas e designação administrador quando for o caso.

J. A. DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a títulos de Pro - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial a sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em relação aos outros casos que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

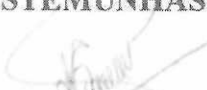
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as Relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

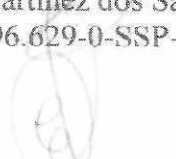
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Campo Mourão Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos seus sócios ao final deste comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, PR, 05 de fevereiro de 2013.

TESTEMUNHAS:


Marisa Martinez dos Santos
Rg. 4.296.629-0-SSP-PR



Evando Salustiano dos Santos
Rg. 8.681.268-1-SSP-PR

SÓCIOS


José Aparecido da Conceição


Adriana da Silva

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO CONTRATO

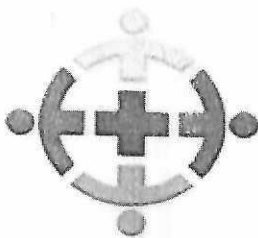

Cicero Salustiano dos Santos
CRC. nº 048.300/0-2 - PR
RG. 1.338.583-1-SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2013
SOB NÚMERO: 41207546570
Protocolo: 13/113530-9, DE 22/02/2013

J. A. DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


João Carlos Leonello
RS 2.102.715-4 - PR



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 23 / 02 / 23.

Maria Victoria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

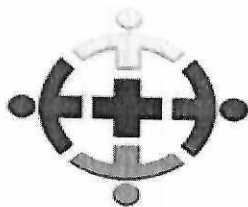


ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 142/2022
b) Licitação Nº : 65/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : «DataHomologação»
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a manutenção dos veículos componentes da frota do Ciscamcam.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: J. A. DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA - ME. - CNPJ: 17.845.923/0001-47
Valor Total do Fornecedor: 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais).


LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais).

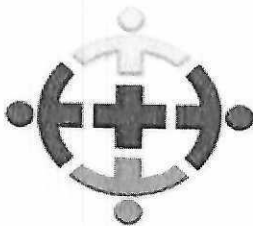
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LAMPADA H4 24V.	Unidad	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
2	BOTÃO DE PARTIDA.	Unidad	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
3	FUSÍVEL.	Unidad	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
4	CHAVE DE SETA.	Unidad	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
5	BOTÃO DO ALERTA	Unidad	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
6	IMPULSOR PARTIDA.	Unidad	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
7	AUTOMATICO DA PARTIDA.	Unidad	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
8	SOLENOIDE DA PARTIDA.	Unidad	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
9	MÃO DE OBRA	Unidad	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.376,00 (dois mil , trezentos e setenta e seis)
Valor Total Homologado- R\$ 2.376,00

Campo Mourão, 07 de dezembro de 2022.


Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 142/2022
b) Licitação Nº : 65/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 07/12/2022
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a manutenção dos veículos componentes da frota do Ciscocomcam.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam
10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: J. A. DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA - ME. - CNPJ: 17.845.923/0001-47
Valor Total do Fornecedor: 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais).

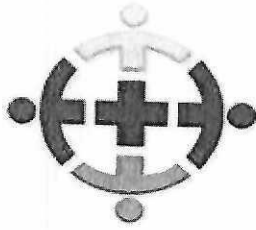
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LAMPADA H4 24V.	Unidad	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
2	BOTÃO DE PARTIDA.	Unidad	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
3	FUSÍVEL.	Unidad	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
4	CHAVE DE SETA.	Unidad	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
5	BOTÃO DO ALERTA	Unidad	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
6	IMPULSOR PARTIDA.	Unidad	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
7	AUTOMÁTICO DA PARTIDA.	Unidad	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
8	SOLENOIDE DA PARTIDA.	Unidad	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
9	MÃO DE OBRA	Unidad	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis)
Valor Total Homologado- R\$ 2.376,00

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:0493341595

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.12.08 17:09:17 -03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CIS-COMCAM

Campo Mourão, 07 de dezembro de 2022.



Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.12.08 17:09:43 -03'00'

CIS-COMCAM
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rubens Basso da Paiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta Lei Municipal, ratifica e autoriza a contratação de objeto do Processo Administrativo nº 2022/0122, em conformidade com o Edital nº 01/2022, em 09 de dezembro de 2022, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

1º) HABILITADOS e proposta licitatória: veja tabela.

Processo nº	4472022
Classificação	02/2022
Modalidade	02/2022
Objeto	Manutenção e conservação de equipamentos de informática
Objeto Homologado	02/2022

10.902.001/2022 - Manutenção Administrativa de Computador

FORNECEDOR: A DA COLEÇÃO LULA S/A - CNPJ: 14.643.000/01-97
Valor Total Homologado: R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais)

Valor Total Homologado e Aduddado: R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais)

Valor Total Homologado: R\$ 2.230,00

CIS-COMCAM
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rubens Basso da Paiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta Lei Municipal, ratifica e autoriza a contratação de objeto do Processo Administrativo nº 2022/0122, em conformidade com o Edital nº 01/2022, em 09 de dezembro de 2022, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

1º) HABILITADOS e proposta licitatória: veja tabela.

Processo nº	4472022
Classificação	02/2022
Modalidade	02/2022
Objeto	Manutenção e conservação de equipamentos de informática
Objeto Homologado	02/2022

10.902.001/2022 - Manutenção Administrativa de Computador

FORNECEDOR: A DA COLEÇÃO LULA S/A - CNPJ: 14.643.000/01-97
Valor Total Homologado: R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais)

Valor Total Homologado e Aduddado: R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais)

Valor Total Homologado: R\$ 2.230,00

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Miguel Lapa, n.º 47 - Centro, Roncador - Paraná - CEP 87429-000
CASA PARAL. N.º 001 - Fone: 44.3535.3222 - CNPJ: 15.271.403/0001-57

RATIFICAÇÃO DOATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO E AUTORIZO a contratação do objeto do Processo Administrativo nº 2022/0122, em conformidade com o Edital nº 01/2022, em 09 de dezembro de 2022, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

VIVALDO LESSA MOREIRA
59901689920
Vivaldo Lessa Moreira
Pretório Municipal

Roncador, PR, 07.12.2022

CIS-COMCAM
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rubens Basso da Paiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta Lei Municipal, ratifica e autoriza a contratação de objeto do Processo Administrativo nº 2022/0122, em conformidade com o Edital nº 01/2022, em 09 de dezembro de 2022, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

1º) HABILITADOS e proposta licitatória: veja tabela.

Processo nº	4472022
Classificação	02/2022
Modalidade	02/2022
Objeto	Manutenção e conservação de equipamentos de informática
Objeto Homologado	02/2022

10.902.001/2022 - Manutenção Administrativa de Computador

FORNECEDOR: A DA COLEÇÃO LULA S/A - CNPJ: 14.643.000/01-97
Valor Total Homologado: R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais)

Valor Total Homologado e Aduddado: R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais)

Valor Total Homologado: R\$ 2.230,00



CIS-COMCAM
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rubens Basso da Paiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta Lei Municipal, ratifica e autoriza a contratação de objeto do Processo Administrativo nº 2022/0122, em conformidade com o Edital nº 01/2022, em 09 de dezembro de 2022, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

1º) HABILITADOS e proposta licitatória: veja tabela.

Processo nº	4472022
Classificação	02/2022
Modalidade	02/2022
Objeto	Manutenção e conservação de equipamentos de informática
Objeto Homologado	02/2022

10.902.001/2022 - Manutenção Administrativa de Computador

FORNECEDOR: A DA COLEÇÃO LULA S/A - CNPJ: 14.643.000/01-97
Valor Total Homologado: R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais)

Valor Total Homologado e Aduddado: R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais)

Valor Total Homologado: R\$ 2.230,00

CIS-COMCAM
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rubens Basso da Paiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta Lei Municipal, ratifica e autoriza a contratação de objeto do Processo Administrativo nº 2022/0122, em conformidade com o Edital nº 01/2022, em 09 de dezembro de 2022, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

1º) HABILITADOS e proposta licitatória: veja tabela.

Processo nº	4472022
Classificação	02/2022
Modalidade	02/2022
Objeto	Manutenção e conservação de equipamentos de informática
Objeto Homologado	02/2022

10.902.001/2022 - Manutenção Administrativa de Computador

FORNECEDOR: A DA COLEÇÃO LULA S/A - CNPJ: 14.643.000/01-97
Valor Total Homologado: R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais)

Valor Total Homologado e Aduddado: R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais)

Valor Total Homologado: R\$ 2.230,00

CIS-COMCAM
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rubens Basso da Paiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta Lei Municipal, ratifica e autoriza a contratação de objeto do Processo Administrativo nº 2022/0122, em conformidade com o Edital nº 01/2022, em 09 de dezembro de 2022, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

1º) HABILITADOS e proposta licitatória: veja tabela.

Processo nº	4472022
Classificação	02/2022
Modalidade	02/2022
Objeto	Manutenção e conservação de equipamentos de informática
Objeto Homologado	02/2022

10.902.001/2022 - Manutenção Administrativa de Computador

FORNECEDOR: A DA COLEÇÃO LULA S/A - CNPJ: 14.643.000/01-97
Valor Total Homologado: R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais)

Valor Total Homologado e Aduddado: R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais)

Valor Total Homologado: R\$ 2.230,00

CIS-COMCAM
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rubens Basso da Paiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta Lei Municipal, ratifica e autoriza a contratação de objeto do Processo Administrativo nº 2022/0122, em conformidade com o Edital nº 01/2022, em 09 de dezembro de 2022, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

1º) HABILITADOS e proposta licitatória: veja tabela.

Processo nº	4472022
Classificação	02/2022
Modalidade	02/2022
Objeto	Manutenção e conservação de equipamentos de informática
Objeto Homologado	02/2022

10.902.001/2022 - Manutenção Administrativa de Computador

FORNECEDOR: A DA COLEÇÃO LULA S/A - CNPJ: 14.643.000/01-97
Valor Total Homologado: R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais)

Valor Total Homologado e Aduddado: R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais)

Valor Total Homologado: R\$ 2.230,00

CIS-COMCAM
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rubens Basso da Paiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta Lei Municipal, ratifica e autoriza a contratação de objeto do Processo Administrativo nº 2022/0122, em conformidade com o Edital nº 01/2022, em 09 de dezembro de 2022, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

1º) HABILITADOS e proposta licitatória: veja tabela.

Processo nº	4472022
Classificação	02/2022
Modalidade	02/2022
Objeto	Manutenção e conservação de equipamentos de informática
Objeto Homologado	02/2022

10.902.001/2022 - Manutenção Administrativa de Computador

FORNECEDOR: A DA COLEÇÃO LULA S/A - CNPJ: 14.643.000/01-97
Valor Total Homologado: R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais)

Valor Total Homologado e Aduddado: R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais)

Valor Total Homologado: R\$ 2.230,00

CIS-COMCAM
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rubens Basso da Paiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta Lei Municipal, ratifica e autoriza a contratação de objeto do Processo Administrativo nº 2022/0122, em conformidade com o Edital nº 01/2022, em 09 de dezembro de 2022, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

1º) HABILITADOS e proposta licitatória: veja tabela.

Processo nº	4472022
Classificação	02/2022
Modalidade	02/2022
Objeto	Manutenção e conservação de equipamentos de informática
Objeto Homologado	02/2022

10.902.001/2022 - Manutenção Administrativa de Computador

FORNECEDOR: A DA COLEÇÃO LULA S/A - CNPJ: 14.643.000/01-97
Valor Total Homologado: R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais)

Valor Total Homologado e Aduddado: R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais)

Valor Total Homologado: R\$ 2.230,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERREZ
Estado de Paraná - Nº 26.760.862/0001-26

RATIFICAÇÃO DOATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO E AUTORIZO a contratação do objeto do Processo Administrativo nº 2022/0122, em conformidade com o Edital nº 01/2022, em 09 de dezembro de 2022, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

BARBARA FERREZ - PR - 09 de dezembro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRETAMA - PR
Piedade, Iretama - PR - 16612023

O Município de IRETAMA-PR, Estado do Paraná, vem dando ciência da Lei Federal nº 10.520 de 14 de julho de 2002, que dispõe sobre a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em "Segurança Privada" para prestação de serviços em 06 (seis) lotes, incluindo, para cada lote, o controle de acesso de pessoas, incluindo a disponibilidade de veículo adequado, no atendimento a lotes, visando a serem realizados em Município de Iretama-PR, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 27 (vinte e sete) de dezembro de 2022, às 09:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global.

Informações Complementares: O Edital e demais informações concernentes à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Iretama, são à Rua Oscar Gagger Khan, 174, centro de Iretama-PR.

Iretama - PR, em 08 (oito) de dezembro de 2022.

Vanderlei Silva
Prestador Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 14.643.000/01-97

DECRETO Nº 2.444/2022

RETIFICAÇÃO

NOBRETE Nº 2.444/2022, publicado em 08/12/2022 na Tribuna do Interior do Estado do Paraná, com o seguinte teor:

OBJETO: DECRETO Nº 2.444/2022

LEI: DECRETO Nº 2.445/2022

EFEITO DA RETIFICAÇÃO: MANUNDAÇÃO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Leandro Mendes
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos
Câmara Municipal de Juranda - Paraná - CNPJ nº 14.643.000/01-97

DECRETO Nº 2.444/2022

OBJETO: DECRETO Nº 2.444/2022

LEI: DECRETO Nº 2.445/2022

EFEITO DA RETIFICAÇÃO: MANUNDAÇÃO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Leandro Mendes
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Juranda
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 14.643.000/01-97

DECRETO Nº 2.444/2022

OBJETO: DECRETO Nº 2.444/2022

LEI: DECRETO Nº 2.445/2022

EFEITO DA RETIFICAÇÃO: MANUNDAÇÃO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Leandro Mendes
Prefeito Municipal

CIS-COMCAM
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rubens Basso da Paiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta Lei Municipal, ratifica e autoriza a contratação de objeto do Processo Administrativo nº 2022/0122, em conformidade com o Edital nº 01/2022, em 09 de dezembro de 2022, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

1º) HABILITADOS e proposta licitatória: veja tabela.

Processo nº	4472022
Classificação	02/2022
Modalidade	02/2022
Objeto	Manutenção e conservação de equipamentos de informática
Objeto Homologado	02/2022

10.902.001/2022 - Manutenção Administrativa de Computador

FORNECEDOR: A DA COLEÇÃO LULA S/A - CNPJ: 14.643.000/01-97
Valor Total Homologado: R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais)

Valor Total Homologado e Aduddado: R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais)

Valor Total Homologado: R\$ 2.230,00

CIS-COMCAM
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 462/2022

CONTRATO: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, em 09 de dezembro de 2022, em conformidade com o Edital nº 01/2022, em 09 de dezembro de 2022, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

CONTRATADA: RAYANE DA SILVA
CONTRATANTE: PABLO ERASMO PIRES
COORDENADOR: LEONARDO FERREZ DA SILVA

CIS-COMCAM
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 462/2022

CONTRATO: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, em 09 de dezembro de 2022, em conformidade com o Edital nº 01/2022, em 09 de dezembro de 2022, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

CONTRATADA: RAYANE DA SILVA
CONTRATANTE: PABLO ERASMO PIRES
COORDENADOR: LEONARDO FERREZ DA SILVA

CIS-COMCAM
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 462/2022

CONTRATO: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, em 09 de dezembro de 2022, em conformidade com o Edital nº 01/2022, em 09 de dezembro de 2022, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

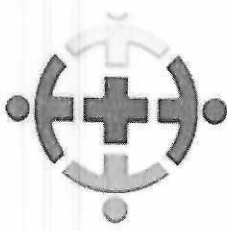
CONTRATADA: RAYANE DA SILVA
CONTRATANTE: PABLO ERASMO PIRES
COORDENADOR: LEONARDO FERREZ DA SILVA

CIS-COMCAM
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 462/2022

CONTRATO: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, em 09 de dezembro de 2022, em conformidade com o Edital nº 01/2022, em 09 de dezembro de 2022, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

CONTRATADA: RAYANE DA SILVA
CONTRATANTE: PABLO ERASMO PIRES
COORDENADOR: LEONARDO FERREZ DA SILVA



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

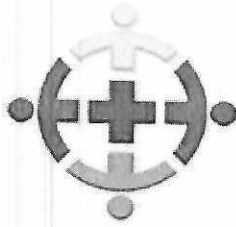
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 065/2022.

Campo Mourão, 23 de janeiro de 2023.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M



PORTARIA Nº 50/2021
DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.